



PORTARIA Nº 025/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, consubstanciado no art. 37 da Constituição da República Federativa de 1988;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-PREVICAMPOS.

Art.2º - A referida comissão destina-se a pratica das atividades inerentes a constatação de disponibilidade, baixa de vida útil e reavaliação, controle e destinação de matérias em serviço sem utilidade, realização de laudo para alienação de materiais baixados e considerados imprestáveis ao serviço público, fazendo indicação para disponibilidade junto ao Administrador/Gestor da Unidade Orçamentária.

Art.3º - A comissão será composta pelos seguintes membros e a Presidência será exercida pelo primeiro.

33097	MANUELA RODRIGUES D' OLIVEIRA PORTUGAL
41178	LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
41158	ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS BORRALHO

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2022.


MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021